

MUNICÍPIO de TOMAR
Divisão de Gestão do Território

EDITAL Nº 78 /2015

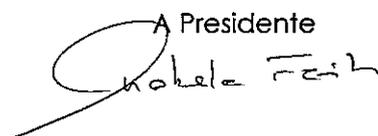
Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar, nos termos do nº 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, relativamente ao pedido de licenciamento da alteração ao lote 4, do loteamento 89/81, sito em Cova da Sobreira, União das Freguesias de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, efetuado por José Pereira Lopes Alho, vem, pelo presente Edital, proceder à notificação, dos proprietários dos lotes do loteamento acima citado, para que, caso se oponham à alteração, se pronunciem, apresentando por escrito, devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações ou sugestões que se julguem com direito, no prazo máximo de 10 dias úteis, após a publicação do presente Edital.-----

— O respetivo processo encontra-se disponível, para consulta, nestes Serviços de atendimento, nos dias úteis, das 09.00 horas às 16.00 horas.-----

---Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.-----

—Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente Edital nos lugares públicos do costume.-----

--- Município de Tomar, 02 de julho de 2015.

A Presidente


Anabela Gaspar de Freitas